

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PORTO VELHO –
ARDPV**

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

Processo nº: 025.000069/2026-01

Empresa Fiscalizada: JTP TRANSPORTES, SERVIÇOS, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA.

Equipe de fiscalização: Sheidson da Silva Ardaia e Rene Sá de Andrade

Data: 19, 20 e 23 de fevereiro de 2026

1. FINALIDADE

O presente Relatório de Fiscalização, por meio do exercício das atividades fiscalizatórias realizadas pela ARDPV, tem por finalidade constatar se a prestação de serviços da JTP Transportes, concessionária do serviço público de transporte coletivo urbano, sobretudo em relação à Linha Norte e Sul, conforme denúncias recebidas por essa Agência Reguladora.

2. DA FISCALIZAÇÃO

Dia 19/02

A equipe de fiscalização iniciou suas atividades baixando o aplicativo **Cittamobi** com o objetivo de observar a rota realizada pela linha mencionada, bem como a sincronia do aplicativo com o tempo real em que os veículos passam em cada parada.

O local escolhido para dar início à fiscalização foi a parada de ônibus situada na Rua da Beira, em frente ao mercado ATACADÃO, local em que a equipe chegou por volta das 08h29min.

De acordo com o aplicativo, o próximo ônibus da linha, **02.267**, Norte Sul sentido Bairro, estava dirigindo-se a referida parada, o que ocorreu às 08h34min.

Às 08h44min, passou o ônibus **02.181**.

Às 08h55min, passou o ônibus **02.282**, tendo esta equipe embarcado para acompanhar a rota realizada até o ponto final, localizado na Estrada Treze de Setembro, na praça do Aeroclube, onde chegou às 09h27min.

O veículo encontrava-se com poucos passageiros, em perfeito estado de conservação e limpeza, climatizado e, por ser da frota nova, continha carregadores de celulares ativos e sinal sonoro nas portas de “*portas abrindo*” e “*portas fechando*”.

Nesse momento o motorista daquele ônibus realizaria uma parada de 1 (uma) hora para realizar sua refeição, motivo pelo qual a equipe desembarcou.

Estando no ponto final daquela linha, encontrava-se no local a Sra. Maria, fiscal da Empresa.

Em conversa com a mesma, foi informado a esta equipe que aquela linha é guarnecida por um total de 9 (nove) ônibus e que ambos fazem a mesma rota diferenciando-se apenas pelo sentido que seguem, sendo um sentido Bairro e outro sentido Centro. A troca no sentido ocorre na Avenida Farquar, em frente do Centro Político Administrativo - CPA, onde o motorista realiza a mudança.

Ainda no ponto final, esta equipe constatou a chegada de mais um dos ônibus que fazem essa linha por volta das 09h36min.

A fiscal informou ainda que sua função é averiguar a chegada e a saída dos ônibus e que sempre busca o espaço de 20 (vinte) minutos entre a chegada de um e a saída de outro.

Afirmou ser difícil manter esse tempo, uma vez que em decorrência do trânsito, dos horários de pico (6:30 e 8:00) e de outras intercorrências alheias à Concessionária, algumas vezes os motoristas acabam saindo sem respeitar o tempo entre um e outro.

A Equipe embarcou novamente às 10h no ônibus **02.181**, dessa vez o Norte e Sul sentido Centro.

O veículo em questão era da antiga frota, já não estava com a limpeza em bom estado, estava com a moldura do ar-condicionado quase caindo, porém, funcionando e mantendo o ambiente com temperatura agradável.

A partir de sua saída do ponto final foram entrando passageiros, porém, até chegar ao ponto onde realiza a troca de sentido para Bairro, a quantidade de passageiros permaneceu diminuta, não chegando sequer a ocupar todas as cadeiras do veículo.

A partir daí, o ônibus passou a acomodar quantidade maior de passageiros, porém, ainda assim não chegou a lotar sequer as poltronas.

Esta equipe seguiu no ônibus até o seu ponto de partida, lá chegando às 11h36min.

Em todo o percurso não foram observadas intercorrências como demora exagerada entre veículos da mesma linha ou falta de paradas quando

requisitado, tanto pelos usuários que estavam dentro dos ônibus quanto por aqueles que embarcariam.

Dia 20/02

A fiscalização foi iniciada às 08h42min no ponto de ônibus situado na Avenida Jorge Teixeira, 2654, próximo à Loja Havan. Nesse momento foi aberto o aplicativo, constatando-se que o veículo **02.196** havia passado recentemente, às 08h41min.

Foi identificando que o próximo ônibus a passar no local era o **02.208**, cujo aplicativo informava estar a 14min da parada indicada, vindo a passar às 09h, horário compatível com o indicado no Aplicativo.

Na mesma localidade, o aplicativo indicou a passagem do veículo **02.270**, com previsão para passar em 18min, vindo a passar no local às 09h20min, também dentro do cronograma indicado no aplicativo.

Nesse momento a equipe dirigiu-se a outra parada de ônibus, dessa vez na parada localizada na Avenida Imigrantes, logo após à Avenida Lauro Sodré, em frente aos Correios.

O veículo **02.186**, passou na referida parada às 09h35min, em direção ao centro da cidade.

O aplicativo indicou o veículo **02.215** com previsão de passagem em 27min, vindo o mesmo a passar às 10h08min, cerca de 33 (trinta e três) minutos após o veículo anterior.

No mesmo local o aplicativo indicou a próximo veículo, **02.230**, que passou no local logo em seguida, com diferença de 15 segundos.

A equipe dirigiu-se a uma nova parada, dessa vez na Avenida Farquar, em frente ao colégio Carmela Dutra. Nesse ponto de ônibus, o veículo **02.247** passou às 10h39min.

O aplicativo indicava a passagem do veículo **02.181** em 22 min após o veículo anterior.

O veículo em questão passou no local às 11h11min, atrasando-se aproximadamente 10min em relação ao indicado no aplicativo.

Dia 23/02

A fiscalização teve início na parada localizada na Rua da Beira, sentido Centro Bairro, próximo à Norte Autopeças.

O primeiro veículo a passar no local conforme aplicativo, foi o veículo 02.282, às 08h56min.

Em seguida, o aplicativo indicou o veículo **02.196**, que passaria na mesma parada 20min após o veículo anterior. O veículo chegou ao local às 09h19min, 23min.

A Equipe dirigiu-se ao ponto final da linha Norte Sul, localizado na Estrada Treze de Setembro, na praça do Aeroclube. No local foi constatado a presença de 3 (três) veículos, sendo eles, **02.181**, **02.270** e **02.282**.

O veículo **02.181** saiu às 10h.

O veículo **02.270**, saiu às 10h12min.

Já o veículo **02.282**, saiu do local às 10h21min.

Por entender tratar-se de um ponto sensível da denúncia, esta equipe dirigiu-se novamente à parada localizada na Avenida Imigrantes, logo após à Avenida Lauro Sodré, em frente aos Correios.

Restou constatado que o veículo **02.181** passou às 11h03min enquanto o veículo **02.282**, que saiu do ponto final 20min após, passou no local às 11h08min, ou seja, com 5min de diferença.

3. CONCLUSÃO

Esta equipe de fiscalização constatou que a linha Norte–Sul opera atualmente com 9 (nove) veículos, os quais se revezam nos sentidos Bairro e Centro, havendo alteração dessa nomenclatura conforme o ponto do itinerário em que o veículo se encontra. Verificou-se que, ao sair do ponto final, o veículo é identificado com a denominação “Centro”, passando a ser identificado como “Bairro” quando chega às proximidades do CPA, ocasião em que o motorista procede à troca da sinalização correspondente.

Constatou-se, ainda, que cada veículo tem como objetivo realizar suas saídas em intervalos regulares de 20 (vinte) minutos, conforme informado pela fiscal localizada no ponto final da linha no dia 19/02, Sra. Maria. Na referida data, foi efetivamente observada a manutenção dessa periodicidade, estando as partidas compatíveis com o intervalo informado.

Todavia, no dia 23.02, durante nova ação fiscalizatória, verificou-se que os intervalos de 20 (vinte) minutos não estavam sendo rigorosamente observados, uma vez que os veículos passaram a sair em intervalos aproximados de 10 (dez) minutos, evidenciando alteração no padrão operacional previamente informado.

No que se refere às condições da frota, apurou-se que a maioria dos veículos em circulação pertence à nova frota, encontrando-se em excelente estado de conservação, sem avarias aparentes e oferecendo condições adequadas de conforto e segurança aos usuários do transporte público.

Quanto ao aplicativo disponibilizado aos usuários para acompanhamento do serviço, verificou-se que se trata de ferramenta simples, de fácil manuseio e autoexplicativa, permitindo consultas tanto pela linha desejada quanto pela localização do usuário, o que contribui para maior acessibilidade às informações do serviço prestado.

Em relação ao comparativo entre os horários previstos de passagem nas paradas e os horários efetivamente praticados, constatou-se que a operação se encontra, em regra, dentro de um limite considerado aceitável, observando-se uma variação média entre 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco) minutos entre a passagem de um veículo e outro, sendo o maior período de espera vinculado geralmente a intercorrências no trânsito e nos horários de pico.

Por fim, observou-se que, a depender do horário, das condições do tráfego urbano e da intensidade da demanda nos horários de pico, mesmo quando os veículos respeitam o intervalo de 20 (vinte) minutos na saída do ponto final, acabam por se alcançar ao longo do percurso, o que ocasiona a redução do tempo de passagem entre ônibus consecutivos em determinados trechos e, como consequência, o aumento do tempo de espera para o veículo subsequente em outros pontos da linha.

Desse modo, sendo o que tínhamos para o momento, submetemos o presente relatório ao conhecimento desta Diretoria Técnica Operacional para tomar as medidas que julgar pertinente.

Por fim, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Porto Velho – RO, 24 de fevereiro de 2026.

Sheidson da Silva Ardaia

Assessor/ Fiscal – mat 00015

Documento assinado digitalmente
 **SHEIDSON DA SILVA ARDAIA**
Data: 24/02/2026 14:31:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renê Sá de Andrade

Assessor/ Fiscal – mat 00016

Documento assinado digitalmente
 **RENE SA DE ANDRADE**
Data: 24/02/2026 14:41:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>